

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 752 de 29 de Janeiro de 2024
DATA: 29/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

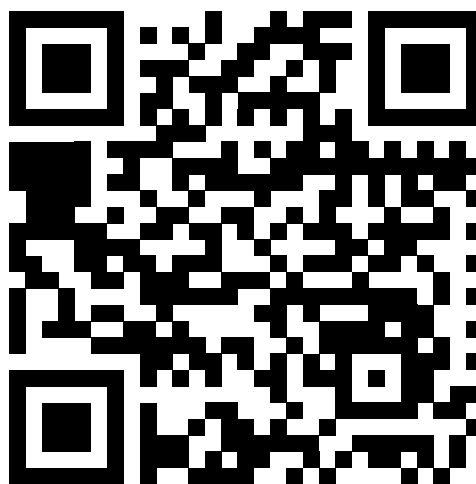
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 29/01/2024 16:48:38

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2666

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 29/01/2024 16:48:38 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2666

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: Nº 001, DE 29 DE JANEIRO /2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAREM EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 001, DE 29 DE JANEIRO /2024

PORTARIA Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO para atuarem em contratações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos - MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, Sra Dirce Prazeres Rodrigues, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições da comissão de contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para desempenhar as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

I. Srª MÉRCIA DE SOUSA SILVA – Presidente

CPF nº 878.480.403-30

II. Srª Evanda Maria Mendes Santiago - Membro

CPF nº 452.106.753-00

III. Sr. Gabriel de Freitas Silva - Membro

CPF nº 623.880.243-07

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#) e do Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023:

I - conduzir e coordenar procedimento licitatório relativo a bens e serviços especiais, conforme definição do [art. 6º, XIV, da Lei nº 14.133/2021](#);

II - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do [art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021](#);

III - sanar erros ou falhas verificadas na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

IV - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no [art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021](#).

Art. 2º. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número inferior a 3 (três) integrantes, nos termos do [art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021](#), cabendo à(o) integrante que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora(r) para substituir a (o) integrante afastada(o) ou impedida(o).

Art. 3º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 29 de janeiro de 2024.

Dirce Prazeres Rodrigues

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças

